

EDITAL DE ESTÁGIOS PARA ALUNOS DE MEDICINA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA

2025/2026

1. APRESENTAÇÃO

A Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa torna público o presente Edital, que regulamenta o processo de seleção, inscrição e participação de estudantes de Medicina em estágios curriculares não obrigatórios no âmbito hospitalar para o período de dezembro de 2025 a junho de 2026.

2. PÚBLICO-ALVO

Estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina, de instituições brasileiras públicas ou privadas, conveniadas ou não conveniadas com a Santa Casa.

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Os estágios poderão ser realizados entre:

Dezembro de 2025 a junho de 2026.

4. DURAÇÃO

O estágio terá duração máxima de 30 dias (1 mês), com início obrigatório no primeiro dia útil do mês e término dentro do mesmo mês.

5. CARGA HORÁRIA

Conforme Lei nº 11.788/2008:

- Máximo de 40 horas semanais;
- Plantões permitidos de até 12 horas;
- A distribuição da carga horária deverá ser pactuada entre o estagiário, o preceptor e o Setor de Ensino.

6. VAGAS POR ÁREA (mensais)

- Anestesiologia – 1 vaga
- Cirurgia Oncológica – 2 vagas
- Clínica Médica – 2 vagas
- Cirurgia Geral – 2 vagas
- Endoscopia Digestiva – 2 vagas
- Neurologia – 1 vaga
- Oncologia Clínica – 2 vagas
- Radiologia – 1 vaga

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção obedecerá à seguinte ordem:

1. Ordem cronológica de recebimento;
2. Disponibilidade de vagas no setor desejado;
3. Prioridade para alunos do último ano da graduação;
4. Prioridade para alunos de instituições públicas.

A solicitação dentro do prazo não garante vaga.

8. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

1. Formulário de Solicitação de Estágio (modelo institucional);
2. Termo de Compromisso de Estágio (TCE) assinado;
3. Comprovante de matrícula e documento oficial de identificação;
4. Apólice ou comprovante de seguro contra acidentes pessoais válido para o período do estágio;
5. Carta de apresentação da instituição de origem, quando aplicável;
6. Carteira de vacinação atualizada.

9. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

O aluno deverá enviar toda a documentação obrigatória para:

nep@santacasapg.com

Assunto do e-mail:

Solicitação de Estágio – [Área] – [Mês/Ano]

Prazo: mínimo de 15 dias antes da data pretendida.

10. RESULTADO E CONFIRMAÇÃO

A confirmação da vaga será enviada por e-mail após análise do Setor de Ensino. O aluno somente estará autorizado a iniciar o estágio após:

- aprovação da documentação,
- confirmação por escrito,
- entrega do TCE assinado.

11. OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- Cumprir integralmente a carga horária;
- Utilizar jaleco e crachá;
- Respeitar normas de biossegurança e ética;
- Não fotografar, filmar ou acessar prontuários sem autorização;
- Manter postura ética e profissional.

12. FALTAS E ATRASOS

- Faltas injustificadas implicarão suspensão imediata do estágio;
- Não haverá reposição de carga horária;
- Atestados devem ser enviados ao Setor de Ensino em até 24 horas.

13. CANCELAMENTO DO ESTÁGIO

O estágio poderá ser cancelado pela instituição nos seguintes casos:

- ausência de preceptor disponível;
- superlotação da unidade;
- reformas ou restrições assistenciais;
- situações epidemiológicas ou de risco;
- descumprimento das normas pelo aluno.

14. CERTIFICADO

O certificado será emitido somente ao término do estágio e mediante:

- 100% de cumprimento da carga horária pactuada;
- conduta adequada;
- ausência de pendências documentais.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

O estagiário terá direito a acompanhamento por preceptores e residentes, participação supervisionada em rotinas clínicas e cirúrgicas, discussão de casos e visitas clínicas e certificado ao término do estágio, desde que cumpridas todas as obrigações.

Cada aluno poderá realizar até dois estágios por ano, em áreas diferentes.

O aluno deve cumprir integralmente a carga horária pactuada.

A Santa Casa não disponibiliza guarda-volumes e não se responsabiliza por pertences pessoais.

É proibido portar ou utilizar celulares nas áreas assistenciais para fotos, gravações ou acesso a prontuários.

- O aluno deve utilizar roupas adequadas, jaleco limpo e crachá de identificação.
- O descumprimento das normas poderá acarretar:
 - advertência,

- suspensão do estágio,
- retenção do certificado.

Os casos omissos serão avaliados pelo Setor de Ensino e pela Direção Técnica da Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa.

NUCLEO DE ENSINO E PESQUISA – NEP

Santa Casa de Ponta Grossa